

RESOLUÇÃO Nº 181/2022

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.134/2017,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;


CONSIDERANDO a decisão judicial liminar oriunda do processo nº 0000533-28.2022.8.16.0143, de Ação de Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério, em que é Réu o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Reserva/PR;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **ZELIA LUGINIESKI KOCHORESKA**, portadora do CPF/MF nº 938.113.909-10, ocupante do cargo Professora, integrante do Quadro Permanente do Magistério do Município de Reserva, Nível C, Classe XIII, com proventos no valor de R\$ 4.214,15 (quatro mil duzentos e quatorze reais e quinze centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 04 de julho de 2022.



JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021